



*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

DECRETO Nº 3.336/2021

DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021, EM SUBSTITUIÇÃO AO DIA 28 DE OUTUBRO, DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.**

**MARCIANO RAVANELLO** – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 45 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Ponto Facultativo do Dia do Servidor Público, no dia 28 (quinta-feira) de outubro, instituído pela Lei Municipal nº 1.205/99 de 09 de junho de 1999; resolve:

**DECRETAR**

**Art. 1º.** - A realização de Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais de Arroio do Tigre, no dia 1º de novembro (segunda-feira) de 2021.

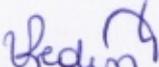
**Art. 2º.** A critério de cada uma das Secretarias, poderá ser elaborada uma escala para os serviços essenciais, em havendo necessidade, durante o respectivo feriadão.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 25 de outubro de 2021.

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 25/10/2021**

  
**VIVIANE REDIN MERGEN**  
Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS  
E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)